



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IMBITUVA

Direção do Fórum

Estado do Paraná

Rua Santo Antônio - nº 915 - Centro - Fone (42) 3436-1113 - 84.430-000 – Imbituva - Paraná

PORTARIA Nº 13/2015

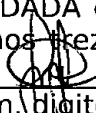
A DRA. SANDRA LUSTOSA FRANCO - JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, ITEM 1.6.14, INCISO VII, CONSIDERANDO O DECRETO 326/1910 E A LEI ESTADUAL 938/1910 QUE CRIARAM A COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ E INSTITUÍRAM COMO FERIADO O DIA 01 DE JULHO;

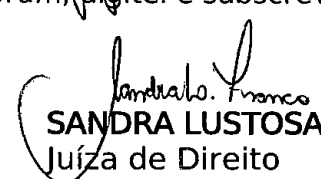
RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum e serventias extrajudiciais desta cidade e Comarca nos dias abaixo:

a) **1º (primeiro) de julho de 2015**, dia da comemoração da instalação da Comarca de Imbituva-Pr.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

DADA e passada nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos ~~treze~~ dois dias do mês de maio de dois mil e quinze (13.05.2015). EU,  Josemar Douglas Carneiro - Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


SANDRA LUSTOSA FRANCO
Juíza de Direito